

Exmo. Sr.

ULISSES CECCHIN

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na condição de Diretora Executiva do Consórcio, venho pelo presente solicitar autorização para contratar médicos tele consultores para atuarem no sistema GERCON considerando as informações abaixo:

Considerando as obrigações assumidas por meio do Termo de Convênio FPE nº 2842/2023, firmado entre o Consórcio e o Estado do Rio grande do Sul;

Considerando o estudo técnico preliminar anexo ao presente documento;

Considerando o edital de credenciamento nº 001/2024;

Considerando que com base no edital de credenciamento acima, foram consideradas aptas as seguintes empresas e respectivos profissionais:

- 1) **RESPIRAR MÉDICINA RESPIRATÓRIA E DO SONO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.018.832/0001-69, tendo indicado o seguinte profissional: **GUSTAVO PICOLOTTO**, inscrito no CRM/RS sob o nº 33.855, com especialização RQE em Pneumologia, com registro no CRM/RS sob nº 32.338, tendo 6 anos e 4 meses de experiência na área (a contar de 18 de dezembro de 2017).
- 2) **ABFJ EMPRESA MÉDICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.294.759/0001-83, tendo indicado os seguintes profissionais: **BRUNO PEREIRA RECIPUTTI**, inscrito no CRM/RS sob o nº 56.170, com especialização RQE em Urologia, com registro no CRM/RS sob o nº 43.301, tendo 4 anos e dois meses de experiência (a contar de 27 de fevereiro de 2020).

Salienta-se que a forma de contratação e os recursos para pagamento estão no estudo técnico preliminar, bem como nos documentos acima informados.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 02 de maio de 2024.

MARIANA GOMES VEDANA,
DIRETORA EXECUTIVA.